OF/CVI Nº 302/2025 Ivoti, 30 de julho de 2025.

Exma. Senhora:
MARISA INES LAUERMANN HARTMANN
Secretária de Educação

Ao cumprimenta-la cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 28/07, o Vereador IVANIR GILMAR MEES solicitou que a secretaria informe qual o procedimento (orientação) com relação aos alunos das escolas de educação infantil que chegam com sintomas gripais, (febril) e até atestados positivos para a influenza, uma vez que causa preocupação aos professores, os quais podem contrair as doenças de alunos que estão positivados, além de contaminar as outras crianças da escola.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

ASSINADO DIGITALMENTE
CLEITON BIRK
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

CLEITON BIRK
Presidente do Poder Legislativo